



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
COORDENADORIA DE PROMOÇÃO À SAÚDE**

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO SAÚDE DO TRABALHADOR

APRESENTAÇÃO

O presente Boletim Epidemiológico da Saúde do Trabalhador (ST) tem o objetivo de apresentar um panorama da análise do banco de dados do CIEVS Estadual para os casos confirmados de COVID-19 em profissionais de saúde no Estado do Rio Grande do Norte, no PERÍODO DE 01/03 A 21/05 DE 2020.

Esta edição reúne estudos analíticos e oferece elementos para a necessária orientação na condução de gestores, profissionais que atuam na ponta do sistema, pesquisadores e estudiosos. Trata das ameaças, riscos, agravos e danos à saúde do Trabalhador e Trabalhadora da Saúde no Estado, para que assim possamos orientar.

Este Centro considera na análise compreendida neste documento, o acesso a realização de exames por parte dos profissionais da saúde no Rio Grande do Norte, RT-PCR (do inglês *reverse-transcriptase polymerase chain reaction*), que é considerado o padrão-ouro no diagnóstico da COVID-19, cuja confirmação é obtida através da detecção do RNA do SARS-CoV-2, só vem sendo realizado em público prioritário, UNICAMENTE nos pacientes que se enquadrem na definição de caso suspeito para COVID-19 que sejam pertencentes ao grupo de risco; pacientes com comorbidades como diabetes mellitus hipertensão arterial, miocardiopatia, doença pulmonar crônica, neoplasias malignas e gestação de risco; pacientes acima ou igual a 60 anos e pacientes que se enquadrem na definição de caso suspeito para COVID-19 e que sejam profissionais de saúde, de acordo com NOTA TÉCNICA Nº 08/2020/SESAP - SUVIGE/SESAP - CPS/SESAP - SECRETÁRIO. E os testes rápidos que foram encaminhados aos municípios por parte do MS também tem como público prioritário

trabalhadores e trabalhadoras da saúde e da segurança pública, concluindo assim, que a os Profissionais da saúde realizam mais testes que todas as outras categorias laborais do Estado.

CASOS CONFIRMADOS EM PROFISSIONAIS DE SAÚDE POR COVID-19 NO RN

ANÁLISE DOS DADOS

Tabela 1 - Distribuição dos casos de COVID-19 em **Profissionais de Saúde** notificados no Rio Grande do Norte, segundo a **classificação por covid 19**.

CATEGORIAS / PROFISSIONAIS DE SAÚDE	Classificação Covid 19				
	Confirmado	Descartado	Suspeito	Total geral	%
Estudante da área de saúde	0	13	3	16	0,3
Profissional de laboratório	2	2	1	5	0,1
Profissional de Saúde	1010	3404	1795	6209	99,5
Trabalha em contato com animais	1	3	4	8	0,1
Total geral	1013	3422	1803	6238	100,0
%	16,2	54,9	28,9	100,0	

Fonte: E-SUS-VE/SIVEP/REDCAP//SUVIGE/CEREST/CPS/SESAP/RN/*Dados sujeito à revisão/Atualizado em 21.05.2020.

O Rio Grande do Norte contabiliza, até o momento um total de 6.238 casos confirmados com a COVID -19. O número foi atualizado através do último boletim da Secretaria Estadual de Saúde Pública do RN - SESAP, divulgado em 21/05/2020. O boletim aponta que até o momento 1013, que corresponde a 16,2% dos profissionais de saúde tiveram resultado positivo para o Novo Coronavírus.

Conforme a **tabela 1**, acima, **foram investigados, no Estado do rio Grande do Norte 6.238** casos de COVID-19 em profissionais de saúde, dos quais, 1.013 foram confirmados, 3.422 foram descartados e 1.803 seguem como suspeitos. É importante ressaltar que o banco de dados analisado subdivide os profissionais de saúde em quatro categorias: o Estudante da área de saúde, o Profissional de laboratório, Profissional de saúde e aqueles que Trabalham em contato com animais. A categoria “Profissional de saúde” é aquela que aparece com a maior frequência das notificações, inclusive dos casos confirmados nos registros.

Outrossim, este Centro realizou investigação para qualificação das notificações de casos confirmados para COVID-19 em trabalhadores e trabalhadoras da saúde, o que nos possibilita afirmar que destes 1.013 casos, 426 não disponibilizaram número para contato e/ou não foi possível contactar, 10 já estão aposentados, 14 não exercem a profissão de formação, 07 realizam residência em outro estado e outros 31 já estavam afastados de suas atividades laborais antes do adoecimento por motivos outros, discorremos ainda que 01 outro profissional não exerce atividade médica com pessoas, tratando estes, de animais.

Os outros 524 profissionais da saúde com COVID-19 no nosso Estado afirmaram exercer suas atividades laborais, 237 em instituições públicas e outros 117 em instituições de serviço privado. Os outros 170 profissionais da saúde disseram trabalhar em instituições públicas e privadas. De acordo com essa investigação, é sabido que 67 profissionais da saúde alegam ter tido contato fora do ambiente de trabalho com caso suspeito e/ou confirmado do novo coronavírus, outros 21 alegam histórico de viagem no mês de fevereiro ou março.

Tabela 2 - Distribuição dos casos confirmados de COVID-19 em **Profissionais de Saúde** notificados no Rio Grande do Norte, **segundo o Sexo**.

CBO / PROFISSIONAIS DE SAÚDE	SEXO			%
	Feminino	Masculino	Total geral	
1312 - Gestores e especialistas de operações em empresas, secretarias e unidades de serviços de saúde	25	9	34	3,4
141510 - GERENTE DE RESTAURANTE		1	1	0,1
2011 - Profissional da Biotecnologia	2	1	3	0,3
2131 - Físico atuando na área da saúde	7	1	8	0,8
2212 – Biomédico	3	1	4	0,4
2232 - Cirurgião-Dentista	11	4	15	1,5
2233 - Médico Veterinário ou Zootecnista		1	1	0,1
2234 – Farmacêutico	15	9	24	2,4
2235 – Enfermeiro	94	14	108	10,7
223505 – ENFERMEIRO	1	1	2	0,2
2236 – Fisioterapeuta	11	11	22	2,2
2237 – Nutricionista	10		10	1,0
2238 – Fonoaudiólogo	3	1	4	0,4
2241 - Profissional da educação física	1		1	0,1
225 – Médico	41	72	113	11,2
225124 - MEDICO PEDIATRA	1		1	0,1
225125 - MEDICO CLINICO		2	2	0,2
225225 - MEDICO CIRURGIAO GERAL		1	1	0,1
225265 - MEDICO OFTALMOLOGISTA		1	1	0,1
2515 – Psicólogo	8	2	10	1,0
251605 - Assistente Social	15		15	1,5
3122 - Técnico de Saneamento atuando na área de saúde		2	2	0,2
313 - Técnico em Eletroeletrônica e Fotônica atuando na área de saúde		1	1	0,1
3222 - Técnico ou Auxiliar em Enfermagem	288	63	351	34,6
3224 - Técnico ou Auxiliar Odontologia/Saúde Bucal	6	1	7	0,7
3225 - Técnico em Próteses Ortopédicas	1		1	0,1
3241 - Tecnólogo ou Técnico em Métodos de Diagnóstico e Terapêutica	11	4	15	1,5

3242 - Técnico de laboratório de saúde ou bancos de sangue	15	4	19	1,9
3251 - Técnico em Farmácia e Manipulação Farmacêutica	6	10	16	1,6
3252 - Técnico em Produção, Conservação e Qualidade de Alimentos	13	4	17	1,7
3516 - Técnico de Segurança no Trabalho ou Higiene Ocupacional	1	4	5	0,5
352210 - Agente de Saúde Pública	4	4	8	0,8
4221 – Recepcionista	26	6	32	3,2
4222 - Telefonista, Teleoperador, Monitor de Teletendimento ou Operador de Rádio-Chamada	9	9	18	1,8
5151 - Outro tipo de agente de saúde ou visitador sanitário	6	9	15	1,5
515105 - Agente Comunitário de Saúde	19	2	21	2,1
515135 - Socorrista não médico e não enfermeiro		2	2	0,2
515140 - Agente de Combate a Endemias	5	7	12	1,2
5152 - Microscopista ou Auxiliar de Laboratório da Saúde	1	1	2	0,2
5153 - Auxiliar da área social	3		3	0,3
5162 - Cuidador em Saúde	5	1	6	0,6
766420 - Auxiliar de Radiologia	1	7	8	0,8
782320 - Condutor de Ambulância		17	17	1,7
NI	30	25	55	5,4
Total geral	698	315	1013	100,0

Fonte: E-SUS-VE/SIVEP/REDCAP//SUVIGE/CEREST/CPS/SESAP/RN*Dados sujeito à revisão/Atualizado em 21.05.2020.

Quando questionados acerca do uso de EPI's nas instituições que exercem suas atividades laborais, cerca de 56% afirmam a existência desses equipamentos em quantidade e qualidade adequadas, outros 40%, discorreram sobre a falta de equipamentos para enfrentamento a pandemia nas unidades de saúde, 4% não quiseram se pronunciar.

É importante reafirmar que mais de 80% dos profissionais de saúde notificados, referem terem se afastado de suas atividades laborais, imediato ao aparecimento dos primeiros sintomas, e ressaltam que cumpriram sua quarentena sem problemas com os empregadores, sejam eles públicos ou privados.

De acordo com a **tabela 2** a maioria dos profissionais afetados são técnicos em enfermagem (34,6%) e Médicos (11,2%), é importante ainda reafirmar que cerca de 60,7% desenvolveram apenas sintomas leves e/ou moderados e já apresentam cura.

Tabela 3 - Distribuição dos casos confirmados de COVID-19 em **Profissionais de Saúde** notificados no Rio Grande do Norte, segundo, **Faixa Etária e Sexo**.

FAIXA ETÁRIA	SEXO		Total geral	%
	Feminino	Masculino		
15 a 19	1		1	0,1
20 a 29	98	67	165	16,3
30 a 39	307	113	420	41,5
40 a 49	180	74	254	25,1
50 a 59	90	38	128	12,6
60 a 69	19	20	39	3,8
70 a 79	3	3	6	0,6
Total geral	698	315	1013	100,0

Fonte: E-SUS-VE/SIVEP/REDCAP//SUVIGE/CEREST/CPS/SESAP/RN*Dados sujeito à revisão/Atualizado em 21.05.2020.

Na **tabela 3**, observamos a faixa etária, onde, 66,6% compreendem a faixa etária de 30 a 49 anos, o que pode ser um indicador no que se refere a maior incidência de casos leves e moderados, visto que uma das razões para a baixa mortalidade entre os mais jovens é que seu sistema imunológico é mais forte, o que ajuda a combater o vírus e a recuperar-se da doença. Observamos ainda que existe uma maior incidência no do sexo feminino (68,9%), o que não nos surpreende, visto que a grande maioria dos profissionais da saúde são do sexo feminino.

Tabela 4 - Distribuição dos casos confirmados de COVID-19 em **Profissionais de Saúde** notificados no Rio Grande do Norte, por **sexo, segundo Cor/Raça/Etnia**

COR/RAÇA/ETNIA	SEXO		Total geral	%
	Feminino	Masculino		
Amarela	55	22	77	7,6
Branca	191	84	275	27,1
Indígena	0	1	1	0,1
Parda	258	112	370	36,5
Preta	16	6	22	2,2
Ni	178	90	268	26,5
Total geral	698	315	1013	100,0
%	68,9	31,1	100,0	

Fonte: E-SUS-VE/SIVEP/REDCAP//SUVIGE/CEREST/CPS/SESAP/RN*Dados sujeito à revisão/Atualizado em 21.05.2020.

De acordo com a **tabela 4**, dos 1.013 casos a maioria são de cor parda com 36,5% sendo 258 do sexo feminino, em seguida os da cor branca com 27,1% sendo 191 também do sexo feminino. É fundamental informar que as informações que constam nessa tabela são auto declaradas e nos foi apresentada por meio da ficha de notificação.

Tabela 5 - Distribuição dos casos confirmados de COVID-19 em **Profissionais de Saúde** notificados no Rio Grande do Norte, por **Evolução do Caso**, segundo a Região de saúde e Município de Residência.

REGIÃO DE SAÚDE / MUNICÍPIO	EVOLUÇÃO DO CASO						
	Cura	Em tratamento domiciliar	Ignorado	Óbito	NI	Total geral	%
0					1	1	0,1
Recife					1	1	0,1
1ª Região	11				20	31	3,1
Brejinho	1					1	0,1
Canguaretama	6				3	9	0,9
Lagoa Salgada	1					1	0,1
Nísia Floresta					1	1	0,1
Nova Cruz					5	5	0,5
Santo Antônio	3				3	6	0,6
São José de Mipibu					8	8	0,8
2ª Região	9		2	4	228	243	24,0
Apodi					8	8	0,8
Areia Branca					10	10	1,0
Augusto Severo (Campo Grande)					1	1	0,1
Baraúna					8	8	0,8
Caraúbas					2	2	0,2
Felipe Guerra					4	4	0,4
Governador Dix-Sept Rosado					3	3	0,3
Grossos					1	1	0,1
Mossoró	5		2	4	187	198	19,5
Serra do Mel	1					1	0,1
Tibau	3				3	6	0,6
Upanema					1	1	0,1
3ª Região	4				38	42	4,1
Afonso Bezerra					1	1	0,1
Caiçara do Norte					1	1	0,1
Caiçara do Rio do Vento					1	1	0,1
Ceará-Mirim	4				10	14	1,4
Guamaré					5	5	0,5
Ielmo Marinho					1	1	0,1
João Câmara					2	2	0,2
Macau					12	12	1,2
Poço Branco					1	1	0,1
São Bento do Norte					1	1	0,1
São Miguel do Gostoso					1	1	0,1

Touros					2	2	0,2
4ª Região					8	8	0,8
Caicó					2	2	0,2
Currais Novos					2	2	0,2
Parelhas					1	1	0,1
SANTANA DO MATOS					1	1	0,1
São Vicente					1	1	0,1
Serra Negra do Norte					1	1	0,1
5ª Região	2				11	13	1,3
Bom Jesus					1	1	0,1
Campo Redondo	1				1	2	0,2
Jaçanã					2	2	0,2
Lajes Pintadas					1	1	0,1
Santa Cruz	1				2	3	0,3
São Paulo do Potengi					1	1	0,1
São Pedro					1	1	0,1
São Tomé					2	2	0,2
6ª Região	1				10	11	1,1
Antônio Martins					1	1	0,1
Encanto					3	3	0,3
Pau dos Ferros	1				2	3	0,3
Pilões					1	1	0,1
Riacho da Cruz					1	1	0,1
São Miguel					2	2	0,2
7ª Região	20	4	2	5	614	645	63,7
Extremoz					26	26	2,6
Macaíba					8	8	0,8
Natal	3	3	2	3	484	495	48,9
Parnamirim		1		2	75	78	7,7
São Gonçalo do Amarante	17				21	38	3,8
8ª Região	4				15	19	1,9
Açu	3				6	9	0,9
Alto do Rodrigues					4	4	0,4
Paraú					1	1	0,1
Pendências	1				2	3	0,3
São Rafael					2	2	0,2
Total geral	51	4	4	9	945	1013	100,0

Fonte: E-SUS-VE/SIVEP/REDCAP//SUVIGE/CEREST/CPS/SESAP/RN*Dados sujeito à revisão/Atualizado em 21.05.2020.

Conforme **tabela 5**, os casos confirmados de COVID -19 em profissionais de saúde, são 1.013, esses estão distribuídos por 61 municípios de residência do nosso estado, sendo Natal o município com a maior concentração, correspondendo a 48,9% casos com profissionais de

saúde infectados. O município de Mossoró é o segundo, com 19,5% dos profissionais de saúde infectados, seguidos de Parnamirim com 7,7% dos casos confirmados em profissionais de saúde e São Gonçalo do Amarante com 3,8%.

Os óbitos confirmados são 09 e trata-se de trabalhadores e trabalhadoras residentes nos municípios de Mossoró, onde observamos 04 casos, em Natal foram 03 casos, Parnamirim 02 casos.

RECOMENDAÇÕES AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E PROFISSIONAIS

É sabido que pelo acesso facilitado na realização de exames, incluindo os testes rápidos os profissionais da saúde tendem a ser a categoria laboral que mais são testadas, e consequentemente mais irão aparecer como positivos para o novo Coronavírus, outrossim os trabalhadores e trabalhadoras da saúde encontram-se entre os principais grupos de risco de infecção pelo COVID-19, principalmente pelo seu papel no contato com os usuários que apresentam sintomas de infecção e procuram os serviços de saúde em busca de atendimentos.

Por isso os profissionais da área da saúde devem seguir protocolos padrões de atendimento a pacientes com suspeita ou caso confirmados de COVID-19. Os serviços de saúde devem garantir que políticas e práticas internas minimizem a exposição a patógenos respiratórios, incluindo o novo Coronavírus (ANVISA, 2020). Para tanto deve capacitar sua equipe de profissionais de saúde, tanto próprios quanto terceirizados, em relação ao uso de EPI, dispositivo de proteção respiratória, dentre outros, para a evitar a transmissão de agentes infecciosos. Além disso, deverão ser adotados os corretos procedimentos de desinfecção após o atendimento de casos suspeitos, seja nas unidades hospitalares, unidades de pronto atendimento, transporte sanitário (SAMU), ou até mesmo ocorrência em navios e aeronaves.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em relação aos casos de COVID-19 em profissionais de saúde no Estado do RN, faz-se necessário ressaltarmos a importância do uso correto dos EPIs. Conheça as orientações do Ministério da Saúde com medidas de prevenção e controle para cada etapa de atendimento:

1. Desde o primeiro atendimento, à pessoa com suspeita de novo Coronavírus deve utilizar máscara cirúrgica.
2. O atendimento da pessoa com suspeita de COVID-19 deve ser realizado em sala privativa ou com menor circulação de pessoas, mantendo a porta fechada e o ambiente ventilado.
3. Os profissionais da saúde devem realizar higiene adequada das mãos, respeitando os cinco momentos de higienização.

4. O profissional deve usar equipamento de proteção individual (EPI): Protetor ocular ou protetor de face; Luvas; Capote/ avental/ jaleco; Máscara N95/PFF2.

É imprescindível o cuidado e não desperdício dos Equipamentos de Proteção Individuais, sendo assim reforçamos que o uso da máscara N95 é recomendado apenas em situações que podem ocasionar na aerolização de secreções e/ou aos profissionais que forem prestar atendimento direto ao paciente, nos demais momentos devendo ser adotada a máscara cirúrgica como precaução padrão. Ressaltamos a importância da utilização dos óculos de proteção ou protetor facial, gorro e avental além da utilização das máscaras, assim como solicitamos que seja observada a sequência correta para colocação e retirada de capa equipamento de proteção individual (EPI) conforme especificado na *NOTA TÉCNICA No 17/2020/ SEI/GIMTV/GGPAF/DIRE5/ANVISA*:

SEQUÊNCIA PARA COLOCAR OS EPIS:

1. Avental; 2. Máscara; 3. Óculos; 4. Luvas

SEQUÊNCIA PARA RETIRAR OS EPIS:

1. Luvas; 2. Óculos; 3. Avental; 4. Máscara

Destacamos ainda a importância da completude no preenchimento da ficha de notificação, tudo isso com vistas a qualidade da informação, pois essas permitem nortear as ações de vigilância em saúde do trabalhador que necessitem ser implementadas para essa categoria profissional.

REFERÊNCIAS

PLANO DE CONTINGÊNCIA ESTADUAL PARA INFECÇÃO HUMANA PELO COVID-19.

RIO GRANDE DO NORTE. **VERSÃO ATUALIZADA (07 de maio de 2020)**

NOTA TÉCNICA Nº 8/2020/SESAP - SUVIGE/SESAP - CPS/SESAP - SECRETARIO, datada em 25 de março de 2020.

NOTA TÉCNICA No 17/2020/ SEI/GIMTV/GGPAF/DIRE5/ANVISA

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO CONTEÚDO:

CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST/RN

Subcoordenadora: Kelly Kattiucci Brito de Lima Maia

Equipe Técnica de Elaboração do Boletim:

Alessandra Karla de França Rodrigues

Ariluce Fernandes Barbosa da Silva

Edmilson de Castro Dias

Edna Patrícia Dias Alves

Paula Francinete Silva de Araujo